



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

Comunicação nº 009/20 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 01/20 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

DENUNCIADOS

CLUBE DE FUTEBOL SÃO JOSÉ (de propriedade do Itaperuna Empreendimentos Esportivos LTDA)	ART. 240, § único do CBJD
ADILSON FARIA DE SOUZA (sócio administrador do CF São José)	ARTS. 240, 242 e 243, § 1º do CBJD
MAURICIO PELEGRINI (diretor das categorias de base do CF São José)	ARTS. 240, 242 e 243, § 1º do CBJD
EMERSON SILVANO DA SILVA (investidor do CF São José)	ARTS. 240, 242 e 243, § 1º do CBJD
EC ATLÉTICO CARIOCA (clube associativo)	ART. 240, § único do CBJD
MAICON DA SILVA VILELA (presidente do EC Atlético Carioca)	ARTS. 240, 242 e 243, § 1º do CBJD
THIAGO DOS SANTOS SOEIRO (auxiliar técnico do EC Atlético Carioca)	ARTS. 240, 242 e 243, § 1º do CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR DA SESSÃO DE JULGAMENTO

LUIS CESAR VIEIRA	PROCURADOR
-------------------	------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15 horas do dia 07 de fevereiro de 2020**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ